



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 62/2018
PROC. SA/DL Nº 98/2018

OBJETO: Aquisição de consultório odontológico completo, composto por: cadeira odontológica, equipo odontológico entre outros equipamentos. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 06 de setembro de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Claudiana dos Santos Veiga, Bibiana Maria Chamacheli da Silva e Sueli Regina Alves de Melo, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 98/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Facciodonto Comércio e Representação Comercial Ltda EPP, representante o senhor Wenceslau Faccioli; Luiz André Leite Neto Suprimentos - ME, representante o senhor José Aparecido Pereira Leite. Às 09:13 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Luiz André Leite Neto Suprimentos ME. **Empresa de Pequeno Porte:** Facciodonto Comércio e Representação Comercial Ltda EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. **ETAPA DE LANCES:** Não houve etapa de lances. **HABILITAÇÃO:** Não foram abertos os documentos de habilitação. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Durante a análise de catálogos e folders, foi contatado que a empresa Luiz André Leite Neto Suprimentos ME, não atende às especificações do Edital nº 77/2018 com relação aos puxadores laterais e o ultrassom. Desta forma permanecendo somente uma empresa apta para a participação do certame. Tendo em vista que restou apenas uma empresa apta para a participação do certame, o pregoeiro e equipe de apoio decidiram por frustrar a sessão pública. **COMUNICADO:** O pregoeiro comunica que a análise de catálogos ou folders é de total responsabilidade do senhor Adrien César Gato, coordenador de saúde bucal do Município. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O representante da empresa Luiz André Leite Neto Suprimentos ME, o senhor José Aparecido Pereira Leite manifestou interesse para interposição de recurso e pediu para constar em Ata que o equipamento ofertado pela empresa Facciadonto Comércio e Representação Comercial Ltda EPP no tocante ao ultrassom não atende às especificações do Edital. A foto do equipo da empresa Facciadonto Comércio e Representação Comercial Ltda EPP apresenta somente a caneta, não sendo possível visualizar o ultrassom e jato. O representante da empresa Facciadonto Comércio e Representação Comercial Ltda EPP, o senhor Wenceslau Faccioli, pediu para constar em Ata que o equipamento ofertado pela empresa Luiz André Leite Neto Suprimentos ME, no tocante ao ultrassom se entende como um cavtador, porque é pneumático e não elétrico, como de fato é um ultrassom. No equipo no Edital pede-se puxadores bilaterais, e o da empresa não atende. Suporte de ponta destacável e removível para melhor ascepsia e o ofertado pela empresa não atende a referida especificação. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve fase de adjudicação. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Facciadonto Comércio e Representação Comercial Ltda EPP
Wenceslau Faccioli

Luiz André Leite Neto Suprimentos ME
José Aparecido Pereira Leite

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Claudiana dos Santos Veiga

Bibiana Maria Chamacheli da Silva

Sueli Regina Alves de Melo